

25/08/2016 - 20h57 - Sinttel-ES

Vivo diz que reajuste só 2017



Foi realizada nesta quarta-feira, 24, a primeira reunião com a Vivo para tratar da renovação do ACT 2016-2017. Mais uma vez a empresa não demonstra nenhuma pressa para dar início ao processo negocial, deixando, como sempre para a última hora.

Nesta reunião, a empresa fez apresentação de dados sobre o cenário econômico do país de 2016 a 2017, pintando um quadro de terror, ou seja, tentando já justificar as maldades que ela vai querer propor na negociação.

Foi feita também uma apresentação da situação do PPR 2016, com informações do resultado parcial em relação aos indicadores

Quanto à negociação para renovação do ACT 2016-2017, não foi apresentada nenhuma proposta, tendo a empresa informado que tem como premissa a aplicação de reajuste, somente em 2017. Isso mesmo, para a Vivo, reajuste dos salários somente em 2017.

Outra novidade que a empresa quer tratar é com relação à jornada dos trabalhadores de campo. Para a Vivo, o melhor dos mundos é a jornada de 44 horas semanais para estes trabalhadores. Do jeito que o presidente da Fiesp, a federação das indústrias quer e também o governo golpista de MiSHELL Temer. De novo a Vivo quer penalizar os trabalhadores de campo. Parece que a Vivo quer colocar vários bodes na nossa sala, para depois empurrar o que ela quer.

É óbvio que a Comissão dos Trabalhadores da Fenatel (federação nacional que reúne 20 sindicatos no Brasil) se colocou contra estas medidas que a Vivo está chamando de premissas para as negociações do ACT 2016-2017, reiterando na íntegra as reivindicações encaminhadas.

Ao final, ficou pré-agendada para o dia 13/09/2016 a próxima reunião.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

26/08/2016 - Convergência Digital

Internet das Coisas: Brasil precisa fazer para não perder lugar na história

Em mais de 20 anos de internet comercial, o Brasil não produziu sequer uma única empresa de classe global no mercado em rede. Meio que a partir dessa triste, porém nada surpreendente, constatação, um grupo de centros de estudos e pesquisas em tecnologia partiu para a elaboração de uma estratégia nacional para a internet das coisas, o embrião de um guia para que o país não perca mais uma vez seu lugar no trem da história.

Liderado pelo Cesar, de Recife, com a participação de outras instituições do próprio Porto Digital, mas também da gaúcha Tecnopuc e mesmo com participação internacional (o dinamarquês CIFS), o documento 'IoT – Uma estratégia para o Brasil' frisa de pronto que "uma política brasileira para internet das coisas tem que fazer uma análise aprofundada deste problema e descobrir se há como, por que meios e a que custo mudar tal cenário".

Faz todo o sentido. Como aponta a proposta, a IoT é "um fenômeno emergente de grande significado técnico, social e econômico", com projeções de 100 bilhões de dispositivos conectados e impacto superior a US\$ 11 trilhões nos próximos dez anos.

"Nossa tese é de que há cinco dimensões básicas para serem estudadas em detalhe quando se discute a Internet das Coisas no Brasil – e o que deveríamos fazer para que a IoT fosse importante para o país". São elas a "complexidade" do problema e do fenômeno econômico; "produtos intensivos" em "serviços"; "governança" e "competências" para o desenvolvimento desse ambiente de conectividade ubíqua.

Complexidade porque "qualquer tentativa de desenhar, implementar, operar e avaliar políticas públicas para a IoT deverá assumir a priori a natureza complexa do fenômeno da IoT no mundo, bem como a necessidade de uma gestão estratégica do seu desenvolvimento num país complexo como o Brasil".

Os dois pontos seguintes apontam para ser "determinante" que esse ecossistema seja levado a desenvolver plataformas globais de produtos, processos e serviços, e que essas plataformas sejam baseadas em sólidas arquiteturas industriais e de negócios".

A "governança" talvez seja onde o Brasil tem as melhores experiências positivas, a partir da bem su-

cedida experiência do Comitê Gestor da Internet. "Tal experiência é uma herança que não se pode perder no desenho futuro de políticas públicas para a IoT no país", sem desconsiderar

"estudar os erros que foram cometidos e como eles podem ser evitados nesta nova rodada da rede".

Já a questão das "competências" traz à tona um velho gargalo. "Uma política nacional de Internet das Coisas terá que tratar desde o problema básico de formação de capital humano nas universidades, escolas técnicas (e, no ensino médio, discutir o problema de introdução de linguagens de programação no currículo...) até a cadeia de problemas associada à criação de negócios inovadores, passando pelo desenvolvimento de capacidades e soluções inovadoras, em escala de país e global, em volume e qualidade de mundo, para que o Brasil tenha chances no mercado global".

Em síntese, a proposta é de uma estratégia nacional para IoT baseada em três pilares:

1) Consolidar um Ecossistema de IoT no país que possa desenvolver Plataformas de produtos e serviços globais no território nacional, e que estejam assentadas em sólidas Arquiteturas de padrões, tecnologias e negócios;

2) Direcionar o foco da atenção, dos programas, planos e projetos deste Ecossistema de IoT para a combinação do Setor de Indústria com o Setor de Serviços da economia brasileira, identificando oportunidades e superando gargalos nos serviços habilitados por produtos que se relacionam com a indústria, a agropecuária e, retroativamente, com o próprio setor de serviços;

3) Criar condições para que os novos negócios gerados pelo novo Ecossistema de IoT no Brasil, por um movimento de trickle-down a partir dos Serviços, aumentem a produtividade de todos os setores da economia.





Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

26/08/2016 - Convergência Digital

Câmara rejeita projeto de Eduardo Cunha sobre 'direito ao esquecimento'

A Câmara dos Deputados rejeitou nesta semana o primeiro projeto de lei sobre 'direito ao esquecimento', apresentado em 2014 pelo então ainda presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). A proposta caiu na Comissão de Defesa do Consumidor, menos pelo mérito, e principalmente porque outro projeto no mesmo sentido (215/15) avançou mais rápido e já está no Plenário da Câmara.

Para o relator na CDC, José Carlos Araújo (PR-BA), o PL 215/15 "está pronto para apreciação pelo Plenário". Mais do que isso, porém, sustentou que "o Marco Civil da Internet [Lei 12.965/14] já assegura a qualquer interessado a possibilidade de exigir judicialmente a remoção de conteúdos online de qualquer natureza, inclusive os relativos à absolvição de crimes, ou fatos caluniosos, difamatórios ou injuriosos".

Em outra ressalva, o relator apontou que houve pedido expresso do Conselho de Comunicação Social do Congresso para a rejeição do projeto. "Trata-se de tema extremamente polêmico, e como tal objeto de amplas e acaloradas discussões, em fóruns internacionais e nacionais, por envolver a possibilidade de violação dos princípios constitucionais que asseguram, de um lado a liberdade de expressão e de imprensa, e de outro a garantia da privacidade, da imagem e da

honra das pessoas", afirmou.

A confusão sobre o tema começa pelo apelido que recebeu na Europa, onde já está em prática. Por lá, a decisão judicial que embasa esse mecanismo (e não uma lei, como sugerido no projeto) trata na verdade de pedidos para que certos resultados não sejam listados em resultados de buscas. Ou seja, é muito mais um "direito à desindexação", visto que os conteúdos em si não são removidos – em geral, apenas os resultados de buscas no Google e outros motores de busca.

O PL 215/15, por sua vez, ganhou um substitutivo na CCJ ainda em outubro do ano passado, que abrange mais do que o 'direito ao esquecimento', ao incluir medidas que autorizam o acesso a informações de internautas por autoridades mesmo sem ordem judicial. Na parte que trata do 'esquecimento', o PL diz o seguinte:

"O interessado ou seu representante legal poderá requerer judicialmente, a qualquer momento, a indisponibilização de conteúdo que associe seu nome ou imagem a crime de que tenha sido absolvido, com trânsito em julgado, ou a fato calunioso, difamatório ou injurioso."

25/08/2016 - Telesíntese

André Borges vai presidir o conselho da Telebras

MCTIC substitui o secretário de inovação Álvaro Prata pelo de telecomunicações no comando da estatal.

O conselho de administração da Telebras elegeu nesta quinta-feira, 25, André Borges presidente do órgão. Borges é secretário de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Comunicações (MCTIC). Ele foi eleito na mesma sessão para exercer o cargo de conselheiro em substituição a Álvaro Toubes Prata, secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTIC, para complementação do mandato, até a Assembleia Geral Ordinária de 2017.

O desejo do ministério era que Borges tivesse as-

sumido cadeira no conselho em julho. Mas sua indicação, à época, resultou em uma gafe. O MCTIC tem direito a colocar apenas dois secretários no comando da estatal, conforme o estatuto da empresa, mas indicou três. Com isso, o ministro Gilberto Kassab teve de retirar a indicação de Borges, que agora é nomeado no lugar de Prata. Além dele, Maximiliano Martinião, secretário de informática, representa a pasta no comando da companhia.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

Luis Osvaldo Grossmann - 25/08/2016 - Convergência Digital

Governo começa a usar análise de dados para identificar fraudes

O governo federal desenvolveu ferramentas de análises de dados para identificar fraudes, notadamente na folha de pagamento dos servidores, em empresas exportadoras e na malha fina do Imposto de Renda. Os exemplos foram apresentados nesta quinta-feira, 25/08, durante o seminário Brasil 100% Digital, promovido pelo Tribunal de Contas da União.

Embora em fase inicial, no caso da identificação de fraudes na folha de pagamento do funcionalismo, a perspectiva é de que o uso de ferramentas de análise de dados permitam mais do que dobrar o valor recuperado pela União, conforme explica o analista de tecnologia da informação Orlando dos Santos.

“Hoje, a recuperação é de aproximadamente 55%, ou seja, de cada R\$ 10 irregulares, recupera-se um pouco mais de R\$ 5. Com a análise de dados, passaria a recuperar R\$ 13 milhões por ano, ou seja, um diferença de R\$ 7 anuais na eficiência da auditoria.

No caso, o MPOG avaliou a parcela de lançamentos à folha feitos de forma manual – cerca de R\$ 1,5 bilhão dos R\$ 79 bilhões do total. Esse trabalho já é feito a partir de um sistema (Siga) existente, mas avalia os lançamentos maiores e escolhe uma pequena parcela aleatoriamente. “A ideia é usar o modelo preditivo para esse processo de seleção”, diz Santos.

Na Receita Federal, há duas outras iniciativas sendo desenvolvidas. Uma delas foca na busca de irregularidades nas exportações. A partir de uma série de informações - cadastro da receita, comércio exterior, arrecadação, movimentações financei-

ras, retenções de IR na fonte, empregados, NFe, obrigações acessórias e operações de fiscalização – elegeram-se vários atributos para a construção de um algoritmo.

“Avaliamos as exportações de 2014 e a ferramenta detectou empresas conhecidas, o que é bom para indicar um caminho certo, mas também identificou algumas não conhecidas, também bom porque mostra a utilidade. A maior dificuldade, porém, ainda é a avaliação dos resultados”, explica o auditor da Receita Eberth de Paula.

Ainda em desenvolvimento, o objetivo é aperfeiçoar a ferramenta de forma a aprofundar a análise. “Seria importante a detecção de anomalias em transações, o que é bem mais difícil de fazer do que por empresas. O algoritmo também vai ter que ser capaz de detectar padrões de comércio exterior”, diz o auditor.

O também auditor da Receita Federal, Leon da Silva, apresentou ainda uma espécie de projeto piloto que tenta melhorar a seleção de declarações que caem na ‘malha fina’ do Fisco. Por enquanto, o trabalho envolveu cerca de 20 mil casos no estado de São Paulo, mas está em desenvolvimento. “O que é importante frisar é que os meios existem, muita coisa em open source. Portanto, em grande medida usar análise de dados é uma questão de vontade”, afirma.





Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

26/08/2016 - Telesíntese

“O exercício na busca do maior valor pela concessão acabou. Agora, será o preço justo”, diz André Borges

O secretário de Telecomunicações, André Borges, em entrevista ao Tele.Síntese, afirma que o plano de banda larga vai contar com o dinheiro da contrapartida do fim da concessão e dos TACs. E diz que essa contrapartida tem um preço, mas não está calcada no conceito do bem reversível como um visão patrimonialista. Tanto que, para ele, imóvel de concessionária já poderia ter sido vendido há muito tempo.

O Ministério da Ciência, Tecnologia Inovação e Comunicações está elaborando um novo plano de banda larga para o país com a premissa de que o projeto de lei do deputado Daniel Vilela (PL 3453), será aprovado até o final do ano, acabando com a concessão de telefonia fixa. Com o fim das concessões, esse ônus que deixa de existir para as operadoras vai ser revertido em investimentos em banda larga, e são esses os recursos, além das verbas que vierem com os TACs (termos de ajustamento de condutas) criados pela Anatel, que o governo conta para ampliar a rede de banda larga no país.

Está sendo revisado todo o programa elaborado pela equipe do governo Dilma, porque, explica o secretário de Telecomunicações, Andre Borges, há uma nova concepção, já incorporada no projeto de lei em tramitação na Câmara, sobre o que efetivamente estará sendo pago em contrapartida pelas operadoras pelo fim das concessões. “O exercício de se buscar o maior valor para a concessão, para o bem reversível, e depois a empresa não conseguir cumprir o programado, acabou”, disse ele. “O que se busca, agora, é o justo, o valor exato do benefício que as empresas terão com essa mudança”.

Segundo Borges, o governo sabe que há um benefício para as operadoras de telecom com o fim da concessão, e esse benefício deverá ser calculado pela Anatel, cuja metodologia deverá ser lançada à consulta pública, após a aprovação da nova lei. Mas não está vinculado aos bens reversíveis, até porque, explica, as empresas precisam desses bens para continuar a prestar o serviço.

“Pode-se adotar diferentes critérios para o cálculo dessa contrapartida a ser paga pelas empresas. Pode ser pelos ativos totais, pode ser pelo patrimônio líquido (o que seria um desastre, diante da situação de algumas delas). O fundamental é que seja um critério que se transforme em investimento em banda larga e que caiba no bolso do investidor”, afirmou o secretário.

O Plano de Banda Larga

Ainda sem ter a noção exata de quanto será o montante de recursos com os quais poderá contar para o plano de banda larga, Borges sabe, no entanto, que a demanda é bem maior do que a quantia a ser disponibilizada. E, por isso, está refazendo as prioridades.

Está quase convencido, por exemplo, que embora vá priorizar o fortalecimento do backbone, acha que ainda vai ter que instalar rádio de alta capacidade em algumas conexões. E também resolveu contar com a popularização da banda Ka, via satélite, como um dos fatores a serem considerados no mapeamento que está sendo feito. E pretende ampliar o programa Cidades Digitais onde não estiverem presentes os provedores de internet.

Imóveis

Para Borges, o debate sobre se imóvel de concessionária é ou não bem reversível não deveria nem existir. “É claro que a Oi poderia ter vendido seus imóveis, e até teria evitado a situação em que se encontra. Agora, para fazer qualquer coisa, terá que pedir autorização do juiz”, concluiu.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

25/08/2016 - Vermelho

Dados do IR revela desigualdade ainda maior no país

Desde 1996, os lucros e dividendos são isentos de tributação no Brasil. As isenções beneficiam 2,1 milhões de pessoas, entre as quais as 20,9 mil mais ricas (0,01%), com patrimônio médio de R\$ 40 milhões.

Desigualdade de renda (Imagem: Governo do Ceará) A ampliação da transparência das declarações de imposto de renda à Receita Federal do Brasil facilitou a mensuração das disparidades no rendimento e no patrimônio dos brasileiros. Anteriormente, os dados disponíveis advinham de surveys como a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) ou a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF). Sabidamente, a renda dos mais ricos está subestimada nessas pesquisas, uma vez que esses tendem a omitir sua receita quando questionados.

Já as declarações de imposto de renda são mais precisas. Há que ponderar que, em muitos casos, os bens imóveis declarados possuem defasagem de avaliação. Além disso, uma parcela do patrimônio está contabilizada em pessoas jurídicas. Por fim, a renda e o patrimônio podem não ser plenamente declarados. De todo modo, esses são os melhores dados disponíveis, mesmo que se restrinjam às 27 milhões de pessoas que declaram imposto de renda.

A partir desses dados, foram estabelecidos intervalos decílicos e centílicos. Ou seja, as análises abaixo utilizam o universo dos dados em intervalos de cem partes iguais, fragmentação centílica, ou em dez partes iguais, análise decílica. Isso quer dizer que o 1º centil se refere ao 1% com menores dados e o 8º decil se refere ao intervalo entre os 70% inferiores e os 20% superiores.

Outro esclarecimento metodológico relevante, antes de observar os resultados, se refere às tipificações de renda. Os rendimentos das pessoas físicas recebem tratamentos tributários diferenciados. Os "rendimentos tributáveis" são majoritariamente compostos por rendimentos do trabalho, embora tenha também rendimento de propriedade, como por exemplo, aluguéis.

Já os "rendimentos tributados exclusivamente na fonte" e "rendimentos isentos" são compostos

majoritariamente por rendimentos do capital, como aplicações financeiras, lucros, dividendos, embora esteja incluso também rendimento do trabalho, como o 13º salário. A soma desses três tratamentos tributários será chamada de "rendimento total" neste texto.

No gráfico abaixo é possível observar que a média de rendimentos se eleva de maneira expressiva nas últimas faixas, sobretudo a partir do 96º centil, cuja taxa de variação do rendimento médio em relação ao imediatamente anterior é de 11,12%, chegando a 20,69% no 98º centil e 148,87% no último centil, enquanto nas faixas intermediárias a taxa de variação fica em torno de 4%.

Cabe destacar que o último centil se refere aos mais ricos entre os declarantes e não em relação à população total. Como o gráfico está em R\$ 1.000,00, a última faixa retrata renda média acima de R\$ 1 milhão.

Assim como na segmentação centílica, a repartição decílica do 1% mais rico entre os declarantes passa a elevar de forma mais significativa a partir do 6º decil, com uma taxa de variação de 12,31%, chegando a 30,91% no 9º decil e a 226,63% no último decil, cujo rendimento médio de cada declarante chega a R\$ 3.879.300,00.

Embora os declarantes permaneçam anônimos, é possível identificar que o declarante que obteve o maior rendimento em 2014 informou ter recebido R\$ 1.071.215.915,10 (um bilhão) entre rendimentos tributáveis, dividendos e rendimento sujeito à tributação exclusiva.

A exposição das declarações de bens e direitos é também importante para um entendimento mais acurado do Brasil. Embora muitos desses bens não sofram atualização na base de dados da Receita Federal, como os imóveis, outros são atualizados anualmente, como as aplicações financeiras, por exemplo. Esses dados podem servir como proxy de riqueza.



Resumo de Notícias

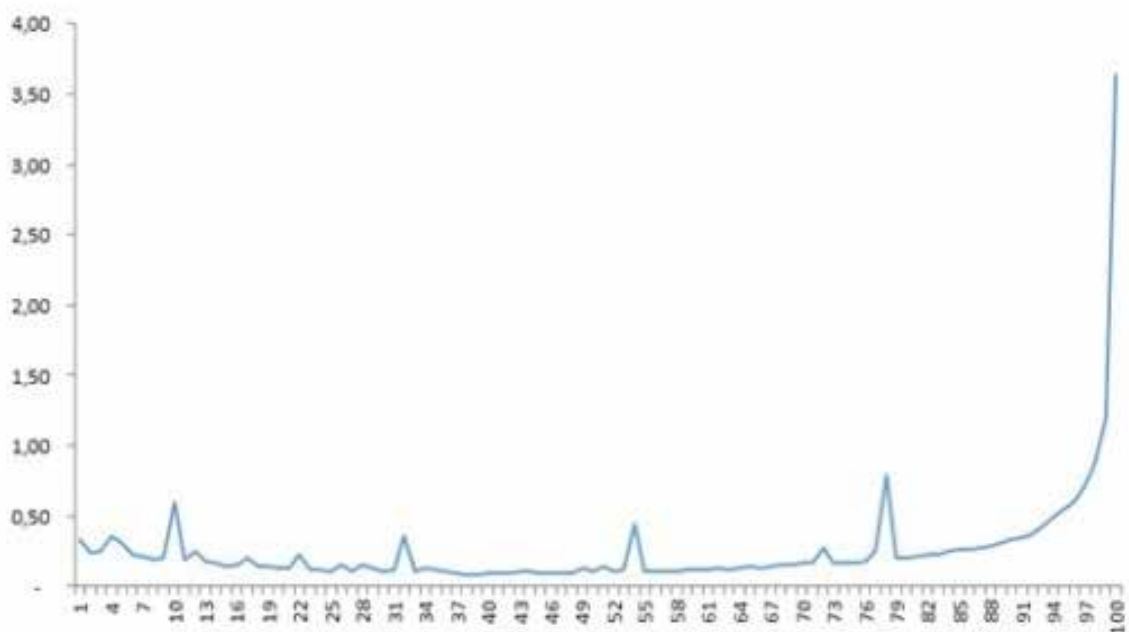
Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

Gráfico 1 – Rendimento médio total dos declarantes por intervalos centílicos – R\$ mil – Brasil - 2014



Fonte: Receita Federal do Brasil

Gráfico 3 – Média patrimonial dos declarantes de imposto de renda por centis – R\$ milhões – Brasil - 2014



Fonte: Receita Federal do Brasil

25/08/2016 - Vermelho

Temer diz que impeachment é natural da democracia, juristas contestam

No dia em que o Senado deu início ao julgamento do processo de impeachment contra a presidenta eleita Dilma Rousseff, o presidente que ocupa interinamente o governo, Michel Temer (PMDB), afirmou nesta quinta-feira (25) que, na opinião dele, o impeachment é uma coisa “natural da democracia”.

O usurpador deu a declaração aos jornalistas após participar da cerimônia de recepção da tocha paralímpica no Palácio do Planalto. Questionado sobre se estava “nervoso” e “inseguro” com o julgamento final da presidenta, Temer afirmou: “Isso [impeachment] é uma coisa tão natural da democracia”.

Juristas ouvidos pelo Portal Vermelho rebateram a afirmação de Temer, que é formado em Direito e foi professor de Direito Constitucional.

Para o professor emérito da USP, Dalmo Dallari, a afirmação de Temer “é um absurdo”, porque o “impeachment é uma exceção à normalidade democrática”.

“E exatamente por ser uma exceção tem regras muito precisas estabelecidas na Constituição, que estabelece a possibilidade, mas fixa regras. É interessante chamar a atenção para um aspecto relacionado a esse tipo de argumento. Seguindo esse argumento, então nós podemos dizer que a prisão é uma coisa natural porque está prevista na Constituição. Vamos sair prendendo qualquer pessoa porque está previsto? É absurdo!”, salientou.

Dallari reforça que o impeachment tem previsão constitucional, mas “não é para utilizar arbitrariamente”.

“Exatamente porque é uma exceção à normalidade constitucional é indispensável que sejam obedecidas com rigor as exigências da Constituição. É alguma coi-



sa que se deve usar excepcionalmente porque ainda que haja bom fundamento jurídico, acarreta prejuízos muito graves à normalidade política e social, de maneira que é uma exceção. Em hipótese alguma deve-se recorrer a isso se não houver uma fundamentação jurídica muito clara e indiscutível, o que não acontece no presente

momento”, frisou o jurista.

Gilberto Bercovici, doutor em Direito do Estado e também professor da USP, destacou que apesar de previsto, o impeachment foi um mecanismo poucas vezes utilizado em todo o mundo, desde que foi criado no EUA.

“Quantos impeachments tivemos na história? Nos EUA, que foi o país que inventou o impeachment, ocorreu apenas duas vezes, um no século 19 e outro no governo Clinton, e em nenhum deles terminou com o afastamento efetivo. Na Argentina nunca teve. No México nunca teve. Na França nunca teve. Na Venezuela teve uma vez. E no caso do Collor foi, até então, o primeiro caso de impeachment no período moderno”, lembrou o professor.

E completou: “O que ele [Temer] deve achar que é normal é o problema sério do nosso sistema político e, talvez da própria Constituição. Em apenas 30 anos da promulgação da Constituição de 1988 é o segundo processo de impeachment de presidente da República. Mas isso também não é natural”.